



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 054/2015

Cria a COMISSÃO ESPECIAL, nomeia os membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do cumprimento do Contrato de Cessão de Uso não Onerosa nº 272/2011 e possibilidade de aplicação da Cláusula de Reversão;

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral do Contrato de Cessão de Uso não Onerosa nº 272/2011.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:

a) MARIA APARECIDA ESTEVES CADOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade nº 4.571.424-1 SSP/PR e CPF nº 624.484.399-15, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

b) OEISI DINIZ LINO, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 9.780.236-0 SSP/PR e CPF nº 054.786.319-57, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade nº 4.263.561-8 SSP/PR e CPF nº 791.101.429-91, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) FRANCISCO CARLOS RUIZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 308.543.189-68, Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 054/2015

FI 02

b) DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora constituída, serão exercidos gratuitamente e considerados relevante ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | MAIO | 20 5
DE Nº 10 320
UMUARAMA, 16 | 03 | 20 5

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 072 | 15
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS